Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo - DOENF
Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

http://www.pmnf.rj.gov.br/

Sumário

Atos do Prefeito 2

PORTARIA No. 935, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 2

Portarias 4

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado PadrãoICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento,desde que visualizado através do site www.pmnf.rj.gov.br - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.

Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 935, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fazer cessar o efeito de todas as Portarias de designação das funções gratificadas de Diretor Escolar e Dirigente Escolar, instituídas pela administração em conformidade com o artigo 13 da Lei Municipal nº 1.470, de 14 de agosto de 1979.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de dezembro de 2019.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 927, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **ANTÔNIO JOSÉ BRAGA DA FONSECA** do cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE NÍVEL SUPERIOR II DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE DA CONTROLADORIA GERAL**, com efeitos administrativos a partir de 26 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de dezembro de 2019.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 928, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **ÉDER DO VALLE DIAS** do cargo, em comissão, de **ASSESSOR DE NÍVEL TÉCNICO II DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos administrativos a partir de 01 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de dezembro de 2019.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 929, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Excluir Éder do Valle Dias da Portaria nº. 1.238, de 07 de abril de 2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir 01 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de dezembro de 2019.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 930, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **ELIZETE APARECIDA DA SILVA** do cargo, em comissão, de **ASSESSOR DE NÍVEL TÉCNICO III DOS CENTROS DE REFERÊNCIA VIII DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE**, com efeitos administrativos a partir de 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de dezembro de 2019.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 933, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **FABÍULA MARIA DA SILVEIRA MONTEIRO** do cargo, em comissão, de **ASSESSOR DE NÍVEL SUPERIOR I DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**, com efeitos administrativos a partir de 16 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de dezembro de 2019.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 934, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Excluir Fabíula Maria da Silveira Monteiro da Portaria nº. 559, de 24 de julho de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir 16 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de dezembro de 2019.

RENATO BRAVO
PREFEITO